



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
TERMO DE REFERÊNCIA – GABSGP N. 002/2019

1.OBJETO

Contratação da palestra “O Papel da Mãe e sua Influência no Êxito Profissional sob a Ótica das Constelações Familiares”, com a psicóloga e consteladora sistêmica Renate Muller, para os servidores do TRE-RS, prestado pela Renate Muller Treinamento e Desenvolvimento.

2.MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

Tradicionalmente este Regional realiza ações voltadas para o dia das mães. Sabe-se que os relacionamentos pessoais, especialmente com a família, geram reflexos em muitas áreas da vida. Para que as relações pessoais e profissionais sejam exitosas, ou seja, para que as partes envolvidas prosperem em todos os campos, a harmonia familiar é uma ferramenta essencial. E as mães têm papel fundamental nesta harmonia. Um estremecimento na relação com a mãe traz dificuldades no desenvolvimento e no caminhar de uma pessoa e a conduz a problemas e a dificuldades de relacionamento e na vida. A relação materna impacta na confiança e na cooperação entre as pessoas, com desdobramentos no trabalho e no clima laboral. Assim, um passo fundamental para a excelência no trabalho parte da revisão da relação materna, segundo os estudos sobre Constelação Familiar.

O vínculo mãe-filhos está estrategicamente desenhado para ser uma das relações mais positivas, compreensivas e íntimas que teremos na vida, com reflexos em todas as esferas. À vista disso, o conhecimento desta técnica auxiliará na troca de experiências, no autoconhecimento dos servidores, na resolução de conflitos e, no campo da família, ajudará na educação e na conexão com os filhos, entre outros benefícios.

Ainda, auxilia gestores no reconhecimento de bloqueios e padrões de repetição, possibilitando uma visão ampliada e a tomada de decisões que levem a soluções integradoras. Utiliza a visão sistêmica, aliada a uma tecnologia inovadora fundamentada em valores que promovam a expansão de uma nova consciência.

Desta forma, a Constelação Sistêmica tornou-se uma ferramenta indispensável para explorar e diagnosticar problemas. É uma tecnologia simples, rápida e eficaz, que favorece na melhora nas relações, na produtividade, alcance das metas e no êxito da empresa.



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Nesta linha, unidades de Justiça, de pelo menos 16 Estados e o Distrito Federal, já utilizam esta ferramenta em alguns projetos. No sistema judiciário a prática das Constelações Familiares leva o nome de Direito Sistêmico. Na Justiça, a intenção é esclarecer as partes sobre o que há por trás do conflito que gerou o processo judicial e abrir caminhos para a pacificação social. Os conflitos levados para uma sessão de Constelação, em geral, versam sobre questões familiares, como endividamento, inventário, abandono. A medida está alinhada à resolução CNJ n. 125/2010 (Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.), destinada a estimular práticas que proporcionam tratamento adequado dos conflitos, assim como ao novo Código de Processo Civil, que estimula medidas que promovam o apaziguamento entre opositos.

Hoje a legislação admite e incentiva os chamados métodos adequados de solução de conflitos (MASCs), prevendo expressamente a mediação, a arbitragem, entre outros, inclusive como forma de disseminar a cultura de pacificação. Além disso, a Justiça vem demonstrando uma maior abertura para abordagens transdisciplinares, inovadoras e sistêmicas, desapegadas do legalismo estrito, em prol do bem comum.

Nesse contexto é que os tribunais brasileiros vêm acolhendo e disseminando as práticas de constelações familiares, obtendo resultados significativos, com impactos profundos em diversas áreas, inclusive, na vida de servidores e suas famílias. Através desse trabalho foi possível observar que a constelação, ao trazer à tona questões pontuais mal resolvidas dentro da história familiar (perdas, traumas, rupturas, por exemplo), seria capaz de impedir a repetição de padrões comportamentais. Muitas vezes, de forma inconsciente, nos colocamos a repetir algo a partir de outro integrante de nosso sistema familiar, principalmente daqueles que tiveram um acontecimento difícil em sua vida e esses padrões acabam sendo repetidos, inclusive, no ambiente de trabalho.

Diante disso, a Constelação Familiar apresenta uma vasta gama de aplicações práticas, devido aos seus efeitos esclarecedores no campo das relações humanas, com melhoria comprovada das relações interpessoais nas instituições. Conflitos são eventos que sempre acompanharam a vivência humana, ou seja, pessoas se relacionam e, naturalmente, conflitos surgem, seja na esfera familiar, pessoal, profissional, dentre inúmeras outras.

A proposta deste evento é proporcionar aos servidores a utilização da ferramenta para auxiliar nas relações familiares e profissionais. Onde houver um relacionamento entre duas partes, independente da natureza deste relacionamento, estas regras farão parte das influências presentes.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

2.2. COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS

Relacionamento Interpessoal, Empatia, Autoconhecimento, Engajamento, Inteligência Emocional, Visão Sistêmica, Mediação de Conflitos.

2.3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva: Pessoas e Recursos.

Objetivo Estratégico: Fortalecer o engajamento do quadro funcional

2.4. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A presente capacitação correspondente ao eixo temático Gestão e consta do Plano Anual de Capacitação 2019, consoante as orientações contidas na Resolução TRE-RS n. 242/2013 – Política de Educação e Desenvolvimento – PED; bem como no Plano de Contratações 2019 sob o ID SGP 10414.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.1. O evento será realizado no formato de palestra ministrada para os servidores do TRE-RS, com carga horária de 02 horas.

3.1.2. O evento será realizado em Porto Alegre, RS, no plenário do TRE-RS.

3.1.3. A data da palestra será no dia 13 de maio de 2019, no período da tarde.

3.1.3.1. Se necessário, as datas e horários para a realização da palestra poderão ser alterados para melhor atender à finalidade da contratação, desde que de comum acordo entre as partes.

3.1.4. A palestra será ministrada pela Psicóloga Renate Muller.

3.1.5. Caberá à CONTRATADA o fornecimento do material didático e multimídia necessário para a execução da palestra.

3.1.6. O CONTRATANTE é responsável pelo controle de presença da palestra.

3.2. OBJETIVOS DO EVENTO



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

- 3.2.1 Apresentar aos servidores da Justiça Eleitoral os conceitos fundamentados por Bert Hellinger nas constelações familiares, enfatizando a relevância do papel da mãe na vida pessoal e profissional, possibilitando uma melhor qualidade de vida a nível físico, mental e emocional.
- 3.2.2 Apresentar a Constelação Familiar: conceito, premissas, funcionamento, aplicações e benefícios.
- 3.2.3 Falar sobre a lealdade ao sistema familiar e suas consequências na vida pessoal e profissional.
- 3.2.4 Trazer a importância do papel da mãe e sua conexão com o êxito profissional.

3.3.CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Esta contratação tem por finalidade oferecer aos participantes uma oportunidade para desenvolver as competências necessárias para uma comunicação efetiva e com empatia, com melhoria comprovada das relações interpessoais.

O serviço técnico profissional a ser contratado está relacionado no inciso VI do artigo 13 da Lei 8.666/1993.

A palestra, considerando sua natureza singular, foi customizada de acordo com a demanda deste TRE, sendo determinante a contratação de empresa de notória especialização para o atendimento das necessidades da Administração.

3.4.QUALIFICAÇÃO DA PALESTRANTE

A palestra será ministrada pela psicóloga, Renate Muller, documento PAE n. 25.183-2019.

A expertise da profissional na área organizacional, somada à utilização da ferramenta Constelação Sistêmica é determinante para o sucesso da ação de desenvolvimento humano.

A palestrante é Psicóloga e bacharel em Comunicação Social com especialização em Relações Públicas pela PUC/RS. Foi sócia-fundadora e diretora de planejamento e atendimento da MARPROM Ltda. Como Helper de Pathwork, NY/USA, coordenou formações profissionais na Argentina, Uruguai e Brasil, tendo sido líder do Pathwork no RS e SC por 16 anos. Já como Consteladora Familiar, fez sua primeira formação com os alemães Mimansa e Peter Spelter. Participou de vários Seminários com Bert Hellinger na Espanha, México, Argentina e Brasil, sendo também Graduada pela Hellinger Ciência. Coordenou a primeira formação de Consteladores Familiares em Porto Alegre junto com Claudia Boatti e o Centro Bert Hellinger da Argentina. Consultora de empresas, com especialização em Constelações Organizacionais pelo Instituto Metaforum da Alemanha e com Yam Jacob da Holanda. É Master nas Novas



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Constelações Familiares e organizacionais pelo Instituto de Constelaciones Familiares Brigitte Champetier de Ribes, da Espanha. É psicóloga clínica, coordena formações profissionais na abordagem do Pathwork e é diretora da Renate Muller Treinamento e Desenvolvimento.

A notória especialização da palestrante a ser contratada pode ser comprovada pelo documento PAE n. 25.170-2019 referente ao atestado de capacidade técnica.

3.5. QUALIFICAÇÃO DA PROMOTORA DO EVENTO

A Renate Muller Treinamento e Desenvolvimento possui atuação nas seguintes áreas: consultoria, constelação organizacional, análise diagnóstica, palestras, seminários e workshops, capacitações in company.

Consultoria: Auxilia dirigentes e líderes empresariais no reconhecimento de bloqueios e padrões de repetição, possibilitando uma visão ampliada e a tomada de decisões que levem a soluções integradoras. Utiliza a visão sistêmica, aliada a uma tecnologia inovadora fundamentada em valores que promovam a expansão de uma nova consciência.

Constelação organizacional: É uma metodologia que tem seu ponto de partida no trabalho com Constelações Familiares desenvolvido por Bert Hellinger. Tornou-se uma ferramenta indispensável para explorar e diagnosticar problemas. É uma tecnologia simples, rápida e eficaz, que favorece na melhora nas relações, na produtividade, alcance das metas e no êxito da empresa.

Análise diagnóstica: Utiliza a técnica das constelações organizacionais, trazendo à luz aspectos encobertos, seja em questões relacionadas ao fluxo financeiro, dificuldades entre os colaboradores ou público externo. É também eficaz para alinhamento de propósitos, análise de produtos e estabelecimento de diretrizes e metas.

Palestras: Informativas, formativas e motivacionais, focando em temas específicos, de acordo com as necessidades da empresa e do corpo funcional.

Seminários e Workshops: Visa o desenvolvimento de pessoas ou equipes, possibilitando expansão de consciência, abertura para novos paradigmas, descoberta e apropriação de talentos e como compartilhá-los alinhados ao propósito da empresa.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Capacitações In Company: Dirigido a líderes, equipes ou profissionais, focando em temas específicos, de acordo com as necessidades do público-alvo visando o seu melhor desempenho. Bons resultados acontecem quando, além de inovação tecnológica, se investe no desenvolvimento de pessoas. Uma equipe coesa, alinhada com o seu melhor, produz qualidade e promove crescimento.

3.6.OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.6.1.**Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 3.6.2.**Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto.
- 3.6.3.**Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.
- 3.6.4.**Controlar a frequência dos participantes.

3.7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.7.1.**Executar o objeto da contratação de acordo com as estipulações deste Termo de Referência, bem como com a proposta apresentada, documento PAE n. 26177-2019.
- 3.7.2.**Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- 3.7.3.**Responder por todos os ônus, diretos e indiretos, incidentes na execução do objeto, incluindo a remuneração dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços e quaisquer verbas incidentes sobre esta.
- 3.7.4.**Se responsabilizar por eventuais despesas de passagens, transporte, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos na execução do objeto contratado.
- 3.7.5.**Planejar, elaborar e revisar o material didático sob sua responsabilidade, adequando-o à estrutura determinada pelo CONTRATANTE.
- 3.7.6.**Cumprir os prazos estabelecidos pelo CONTRATANTE no cronograma da palestra, inclusive quanto à pontualidade e duração palestra a ser ministrada.

4.GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1.FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.1.**A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pelo Gabinete de Gestão de Pessoas – GABSGP, preferencialmente por meio eletrônico.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

4.1.2.O aceite na nota de empenho deverá ser manifestado pela CONTRATADA no prazo de 48 horas, contadas da comprovação do recebimento do documento.

4.1.2.1.Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela CONTRATADA, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

4.1.3.A recusa na aceitação da nota de empenho deverá ser expressa, escrita e justificada e será submetida à autoridade competente que procederá à análise dos motivos acostados pela CONTRATADA, decidindo acerca da aceitabilidade ou não da justificativa.

4.1.4.Caso a justificativa não seja encaminhada na forma descrita ou esta não seja aceita pela autoridade competente, o prazo para a entrega continuará fluindo normalmente e, caso não seja cumprido, sujeitará a CONTRATADA às penalidades cabíveis.

4.2.RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.2.1.Realizado o evento, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2.Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3.O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do atesto emitido no documento fiscal, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4.Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

4.3.ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Gabinete de Gestão de Pessoas – GABSGP, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com a CONTRATADA, verificará o cumprimento dos horários e acompanhará a frequência dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

5.CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

5.1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Os fundamentos utilizados pela empresa estão em sintonia com a abordagem da Constelação Sistêmica. Ademais, a Constelação Familiar é uma ferramenta que tem sido utilizada na área organizacional. A palestrante a ser contratada é Renate M



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

organizacional, análise diagnóstica e desenvolvimento de pessoas, visando a plena realização dos potenciais individuais e da empresa como um todo.

Por fim, a expertise da profissional é objeto de reconhecimento na área de gestão e de desenvolvimento de pessoas, comprovada a capacidade técnica no documento PAE n. 25.170-2019.

5.2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A nota fiscal apresentada pela empresa anexada ao presente expediente, documento PAE. n. 25.209-2019 justifica o preço cobrado, demonstrando que a Renate Muller Treinamento e Desenvolvimento está cobrando o mesmo valor que cobra de outros órgãos e empresas privadas. Percebe-se, também, que o preço da capacitação está dentro dos parâmetros de mercado, considerando os valores cobrados em outros eventos de natureza semelhante, conforme segue:

- Palestra Semana do Servidor (PAE 1888/2018): “Novembro Azul – Emoções e Saúde”: R\$ 4.500,00.
- Palestra Dia das Mães 2018 – “Comunicação Efetiva e Afetiva” (PAE 417/2018): R\$ 3.000,00.

5.3. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada, no documento PAE n. 25.202-2019, prova de regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6. SANÇÕES

6.1. A inobservância injustificada dos prazos, obrigações e demais estipulações deste Termo de Referência sujeitará a CONTRATADA a multa de até 5% do valor da contratação, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993 ou da rescisão do contrato.

Porto Alegre, 02 de abril de 2019.

Jocelaine Machado,
Assistente – GABSGP.

Gustavo Lotuffo Stradolini,
Secretário de Gestão de Pessoas.